



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.181, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa a
Doutora Renata da Câmara Pires Belmont.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa a Doutora Renata da Câmara Pires Belmont, juíza de Direito integrante do Tribunal de Justiça da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de dezembro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente